



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria Municipal Nº 001, de 08 de Janeiro de 2020** - Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras providencias.
- **Portaria Municipal Nº 002, de 06 de Janeiro de 2020** - Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do município de Ribeira do Amparo - BA e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras Providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores **Joseane Rodrigues de Santana**, CPF nº **058.109.775-02** (Presidente), **Erenide Dantas dos Santos Souza**, RG nº **4249264** SSP/BA e CPF: **413.254.945-34** (Membro), **Joceris Ribeiro dos Santos**, RG nº **13.288.232-96** SSP/BA e CPF: nº **016.330.775-00** (Membro), **Fabio Dantas da Silva**, RG nº **13.419.439-09** SSP/BA e CPF: nº **018.073.335-40** (Suplente de Membro), **Helia Soares de Santana**, RG nº **04.717.273-85** SSP/BA e CPF: nº **539.377.915-15** (Suplente de Membro), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA.

**Parágrafo Único.** Na ausência da Presidente a mesma será substituída pelo Suplente da Presidente, a Senhora. Helia Soares de Santana que se responsabilizará pelas assinaturas dos Processos Licitatórios.

**Art. 2º** - A Comissão poderá através do seu Presidente sempre que lhe for necessário requisitar servidor desta Prefeitura.

**Art. 3º** - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 08.01.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2020.

José Germano Soares de Santana  
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL:(75) 3439-2166  
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA e da outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia,** no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

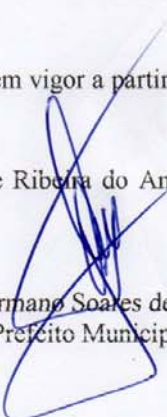
**Art. 1º** - Designa para atuar como Pregoeira em Licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA, a servidora **Joseane Rodrigues de Santana**, CPF sob o nº **058.109.775-02**.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão, os (as) servidores (as): **Thais Elizia Soares Santana**, RG nº **13.347.007-53** SSP/BA, **Iraci de Jesus Macedo**, RG nº, **09104944-01**, CPF: sob o nº **019.800.405-24**, (MEMBRO) **Joceris Ribeiro dos Santos**, RG nº **13.288.232-96** SSP/BA e CPF: nº **016.330.775-00**.

**Art. 3º** - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 06.01.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2020.

  
José Germano Soares de Santana  
Prefeito Municipal

---

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2166](tel:(75)3439-2166)  
CNPJ:13.809.405/0001-17